



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.911, DE 13/07/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SUA SECRETARIA ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIO/SAAM.

Gabinete do Prefeito

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE CONVÊNIO com o Estado do Rio Grande do Sul, por sua Secretaria Estadual de Articulação Política/ASSM, para fins de pavimentação de vias urbanas e/ou rurais.

Art. 2º A presente Lei atende os critérios do EDITAL PP/RS Nº 001/2021/SAAM CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO DE PROJETOS EM PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROGRAMA PAVIMENTA, de acordo com o [Decreto Estadual nº 55.951/2021](#), que cria o Programa Pavimenta.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 13 dias de julho de 2021.

*LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*FERNANDO ELLWANGER
Assessor do Prefeito*